



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 115/2025

DATA 29/08/2025

Dr.
RUBRICA

INDICAÇÃO Nº 115/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA(M) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, a instituição do Programa: **“Santa Terezinha Juro Zero”**, com a finalidade de subsidiar juros sobre operações de crédito, na modalidade reembolso, como incentivo ao investimento produtivo, a geração e manutenção de emprego, renda e o desenvolvimento econômico e social do nosso município. O benefício ora proposto visa através da criação de uma lei específica, sejam subsidiados: Microempreendedores Individuais – MEIs; Microempresas – ME; Empresas de Pequeno Porte – EPP; e a Pequenos Produtores Rurais – PPR. E que estas medidas sejam implementadas por Lei Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A proposta ora apresentada tem como objetivo ajudar pequenos e médios empresários e agricultores a realizarem empréstimos com Juro Zero, tornando-se mais fácil a ampliação, a compra de materiais, insumos e produtos ou mesmo a contratação de funcionários.

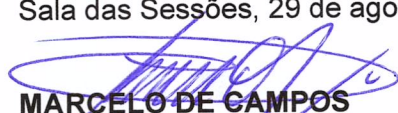
O “Programa Santa Terezinha Juro Zero”, é a idealização de parceria entre o Poder Executivo Municipal, Bancos, Cooperativas, Micro Empresários e Agricultores. Esta propositura visa incentivar o crescimento destes negócios, fomentando à redução a zero da taxa de juros para grupos que se enquadrem no programa.

Constará neste programa, que ficará na responsabilidade dos beneficiados a quitação do capital financiado, bem como possíveis juros e multas decorrentes de atrasos no pagamento das parcelas.

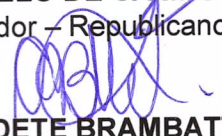
Ficará avençado que a contrapartida institucional dos beneficiados do crédito, será o de manter o empreendimento em pleno funcionamento, durante o período de vigência do contrato beneficiado com o programa, sob pena de cessar os subsídios dos juros repassado pelo Município.

Ressalta-se que a matéria ora indicada, já foi tratada em reuniões entre os Vereadores subscritores e representantes do Poder Executivo, especialmente Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e gabinete do Prefeito, tendo em vista a iniciativa privativa de proposição legislativa que envolva o tema. Assim, por meio desta indicação, visamos formalizar a intenção conjunta e harmônica de pôr em prática esta ideia com implementação do Programa a ser apresentado via Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito. Em anexo modelo da Proposição.

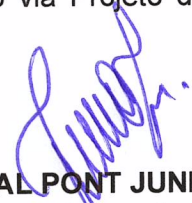
Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.


MARCELO DE CAMPOS

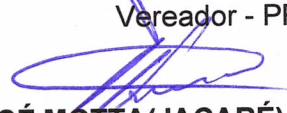
Vereador – Republicanos


CLAUDETE BRAMBATTI

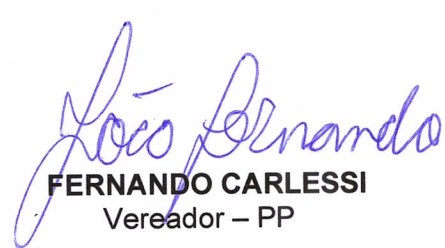
Vereadora – PP


FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Vereador - PP


JOSÉ MOTTA(JACARÉ)

Vereador – PP


FERNANDO CARLESSI

Vereador – PP